Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 13/09/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 102/2023

Declara de Utilidade Pública Associação Beneficente Cristã Caravana da Alegria , ABCCA.

A Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Cristã Caravana da Alegria - ABCCA de Vitória da Conquista.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 05 Junho de 2023.

HERMÍNIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

ADINILSON NASCIMENTO PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO RICARDO PEREIRA
1º SECRETARIO

NELSON VIEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como escopo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Cristã Caravana da Alegria - ABCCA de Vitória da Conquista, uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o Projeto de Lei ora proposto com a máxima celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 05 Junho de 2023.

HERMÍNIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

ADINILSON NASCIMENTO PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO RICARDO PEREIRA
1º SECRETARIO

NELSON VIEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO